



Ano Letivo 2023/2024	CONSELHO GERAL NOTA INFORMATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO
-------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

1- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

A reunião teve início com a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade.

2- INFORMAÇÕES:

O Presidente do Conselho Geral, professor João Rodrigues, usou da palavra para fornecer algumas informações:

a) Projetos *ERASMUS+*:

1. No âmbito do protocolo com o Município de Barcelos para a realização da FCT em países da União Europeia através do projeto *ERASMUS+*, a Escola vai proporcionar a realização de 280 horas de estágio a 5 alunos do Ensino Profissional, em França, na zona de Bordéus.

2. A Escola candidatou-se e é a coordenadora do "*Project 2023-1-PT01-KA210-SCH-000152872 "INNOVATION STARTS AT SCHOOL"*", com 3 escolas parceiras de Espanha, Turquia e Itália.

b) O Senhor Diretor participou numa reunião com o Presidente da Assembleia Municipal e a Comissão de Acompanhamento das Acessibilidades com Pessoa de Deficiência, para elaboração de um relatório sobre as acessibilidades no concelho, nos espaços públicos e nas instituições públicas, que deverá ser apresentado na Assembleia Municipal para apreciação.

c) A Escola estabeleceu parcerias com o Município no âmbito da criação da *Rede Municipal de Saúde Mental*; Com os Amigos da Montanha e *Mobilit Friends* no âmbito dos estágios do Ensino Profissional e com o *Club Manager do Focus & Get Results*, para a comunidade educativa e para apoio na formação do curso profissional de desporto.



d) Comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril:

A Escola não só desenvolveu como continua a desenvolver um conjunto de iniciativas, ao longo do ano letivo, já amplamente divulgadas. Assim, no início do terceiro período, decorrerá, no dia 19 de abril, o Dia Aberto com um conjunto de temáticas alusivas aos Cinquenta Anos do 25 de Abril e, no dia 23, a Escola vai participar na Marcha da Liberdade, organizada pela Câmara Municipal com a participação das escolas do concelho.

e) A Escola foi submetida à Avaliação Externa entre os dias 18 e 25 de janeiro e aguarda-se o envio do respetivo relatório final. A Direção agradece, desde já, a participação de todos os conselheiros neste processo tão importante para a instituição.

3- APRECIAR O RELATÓRIO PERIÓDICO DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES:

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 1, do artigo 13º, do DL n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e nº 1.2.2, do artigo 19º do Regimento do Conselho Geral, bem como na alínea e) do nº 1, do artigo 8º do Regulamento Interno da Escola, a Comissão para o Plano Anual de Atividades, no seguimento da análise que efetuou do documento, apresentou a seguinte resenha estatística da tipologia de atividades nele constantes:

Tipologia	1º Período				2º Período				3º Período				Ao Longo Ano				TOTAIS				Atividades com Custos				
	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	n	Orçam.	n	Gasto*	Dif. Orçam-Gasto
	%				%				%				%												
1. Gestão Escolar	41	37	0	4	15	4	0	11	33				19				108	41	0	15	17	20.886 €	0	0 €	20.886 €
2. Visitas de Estudo	8	8	1	0	10	1	0	9	3				0				21	9	1	9	17	31.652 €	5	11.475 €	20.177 €
3. Atividades Desportivas	1	1	3	0	4	2	0	2	1				1				7	3	3	2	7	4.410 €	3	773 €	3.637 €
4. Atividades Culturais e Recreativas	27	24	0	3	10	3	0	7	6				0				43	27	0	10	10	1.085 €	1	200 €	885 €
5. Colóquios e Palestras	10	10	5	0	3	1	0	2	2				0				15	11	5	2	2	250 €	0	0 €	250 €
6. Concurso/Campeonatos	8	4	0	4	3	2	0	1	3				0				14	6	0	5	6	70 €	0	0 €	70 €
7. Publicações	2	0	0	2	0	0	0	0	0				3				5	0	0	2	1	1.200 €	0	0 €	1.200 €
8. Formação	13	10	0	3	4	1	0	3	0				0				17	11	0	6	0	0 €	0	0 €	0 €
9. Outras	19	15	0	4	5	1	0	4	2				0				26	16	0	8	2	1.500 €	0	0 €	1.500 €
TOTAL	129	109	9	20	54	15	0	39	60	0	0	0	23	0	0	0	256	124	9	59	62	61.053 €	9	12.448 €	48.605 €
	50,4%	42,6%	3,5%	8%	21,1%	5,9%	0,0%	15%	19,5%	0,0%	0,0%	0%	9,0%	0,0%	0,0%	0%				133					
	46,1%				5,9%				0,0%				0,0%												

Conselho Geral
Comissão para o Plano Anual de Atividades
15/03/2024

* arredondado para valor inteiro

Sucedeu a leitura da ata da reunião da Comissão pela conselheira Joana Isabel Sobral, havendo a destacar que, das duzentas e cinquenta e seis atividades previstas, foram realizadas cento e trinta e três, das quais cento e vinte e quatro programadas e nove não programadas. No



primeiro período letivo, estavam previstas cento e vinte e nove iniciativas, tendo sido realizadas cento e dezoito (cento e nove programadas e nove não programadas). Por sua vez, no segundo período, estavam previstas cinquenta e quatro atividades, tendo sido realizadas quinze (todas programadas) e dez delas sofreram alteração da data de realização. Foram ainda incorporadas trinta e quatro novas atividades no segundo e terceiro períodos letivos, nomeadamente, visitas de estudo, atividades desportivas, culturais e recreativas, colóquios e palestras, concursos e campeonatos, entre outras.

Foram gastos doze mil e quatrocentos e quarenta e oito euros do orçamento inicial, o que corresponde a cerca de vinte vírgula quatro do total, contudo, apenas catorze vírgula cinco das atividades com gastos previstos, registaram, efetivamente, esses valores despendidos. Refira-se que todas os eventos realizados e avaliados apresentam pontos fortes e sugestões de melhoria, logo, face aos dados apresentados, a respetiva Comissão considerou que o Plano Anual de Atividades está a ser executado com sucesso, pelo que recomendou a sua aprovação por este Conselho Geral.

Finda a leitura da ata da Comissão para o Plano Anual de Atividades, a conselheira Célia Ribeiro questionou o parco número de atividades realizadas no segundo período face às inicialmente previstas. O conselheiro Domingos Silva esclareceu que as atividades não são atempadamente avaliadas, por motivos de grande sobrecarga laboral dos docentes, mas que essa apreciação será efetuada de forma mais completa e definitiva no final do ano letivo. Assim, considerou que este relatório intermédio não espelha verdadeiramente a dinâmica do Plano Anual de Atividades, pelo que, no seu entender, talvez fosse mais vantajoso suprimi-lo ou transferi-lo para o terceiro período. Referiu, ainda, que algumas iniciativas não se realizaram por motivos de alteração do respetivo cronograma, fatores que são naturalmente alheios aos seus dinamizadores. Recomendou que, para facilitar a leitura e a análise dos dados, na elaboração do relatório, se privilegiasse a opção pelos caracteres numéricos e que as atividades deveriam ser sequenciadas cronologicamente.

Posteriormente, o conselheiro Jaime Dantas reiterou que algumas atividades sofreram, efetivamente, alterações no respetivo cronograma, por falta de condições de vária ordem para a sua concretização. Acrescentou que o relatório intermédio faz todo o sentido, uma vez que compete ao Conselho Geral o permanente acompanhamento e regulação da concretização do



Plano Anual de Atividades e que, obviamente, só é possível analisar os documentos / atividades que chegam à Comissão.

O conselheiro Domingos Silva acrescentou que o Conselho Geral deveria, então, reunir no início do terceiro período, pois teria, certamente, dados mais concretos sobre o seu desenvolvimento. Face a esta posição, o conselheiro Jaime Dantas informou que esta reunião foi agendada para a presente data, em virtude do Conselho Geral poder proceder à apreciação e aprovação da conta de gerência de 2023 e posterior envio desta ata para o Tribunal de Contas, impreterivelmente até ao final do mês de março.

Em jeito de conclusão deste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral, professor João Rodrigues, referiu que, por lei, o Conselho Geral só tem de aprovar o Plano Anual de Atividades no início e no seu *terminus*, sendo o relatório periódico apenas de apreciação. Acrescentou que todas as sugestões oriundas deste Conselho serão encaminhadas ao Senhor Diretor. Enalteceu os avanços consideráveis na construção deste plano, apesar de todos reconhecermos que ainda pode ser aperfeiçoado e melhorado, designadamente, nos campos que dizem respeito ao orçamento das atividades, pois continua a carecer de dados concretos dos custos das mesmas.

4- APROVAR O RELATÓRIO DE CONTAS DE GERÊNCIA 2023:

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1, do art.º 13, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, e do Regimento do Conselho Geral, reuniu previamente a Comissão para Apreciação do Relatório de Contas de Gerência, tendo elaborado o respetivo Parecer apresentado ao Conselho Geral.

A respetiva Comissão apreciou o documento referente ao exercício do ano económico de 2023, da responsabilidade do Conselho Administrativo da Escola e leu o Parecer ao plenário do Conselho Geral. Assim, mencionou que, tendo em conta os Fluxos de Caixa de 2023, o resumo do Relatório da Conta de Gerência de 2023 e o Relatório da Conta de Gerência do ASE, o Conselho Administrativo, na execução do orçamento da Escola Secundária de Barcelinhos, seguiu os princípios da legalidade, eficácia, prioridade, adequação e transparência previstos e definidos pelo Conselho Geral, bem como as linhas orientadoras deles decorrentes e obedecendo à legislação em vigor. Procurou, também, responder efetiva e eficazmente às expectativas da comunidade educativa. Destacou, ainda, que a Conta de Gerência reflete uma gestão preocupada



com a racionalização dos recursos económicos, visa a sua otimização e maior eficiência, necessárias ao bom funcionamento da Escola, na qual se encontram explícitas as razões da política orçamental, bem como descritas e efetivamente realizadas as prioridades defendidas por este Conselho, quando foram traçadas as linhas de orientação do orçamento.

No que diz respeito à Ação Social Escolar (ASE), a Comissão referiu que os objetivos, referidos no 4.º do DL n.º 55/2009 de 2 de março, designam que a atribuição dos apoios no âmbito da ASE são fundamentais para a prevenção da exclusão social, do abandono escolar e para a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades. Assim, a ASE pretende que este serviço abranja as áreas da ação social, nomeadamente, no apoio em material escolar, no transporte de alunos deficientes, na atribuição de bolsas de mérito, no seguro escolar e no leite escolar, o que consta do Relatório de Contas de Gerência.

Baseando-se na análise orçamental, esta Comissão sustentou que a prestação de contas teve como base as regras da contabilidade pública, ou seja, as entidades públicas devem preparar demonstrações orçamentais e financeiras que proporcionem uma imagem verdadeira e adequada da execução orçamental, da posição financeira, das alterações na posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa. Para o efeito, o Conselho Administrativo, de um modo simplificado, forneceu a informação útil, para que se possa evidenciar de uma maneira simples, como foram distribuídas e aplicadas as verbas recebidas dos diversos organismos.

A Comissão de Contas de Gerência referiu-se, ainda, às Fontes de Financiamento (FF) da Escola, como o Orçamento de Estado (OE); a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), que financia o serviço de Ação Social Escolar, nas áreas já mencionadas, os saldos do ano anterior, o Orçamento em Compensação em Receita (OCR) provenientes das vendas arrecadadas no bufete, papelaria e reprografia, geradas pela Escola, bem como as receitas provenientes da Câmara Municipal e de outras entidades.

Prosseguindo, a Comissão recordou que, no âmbito da aplicação da receita do Orçamento do Estado Pessoal, as despesas com o pessoal saem do âmbito das competências do Conselho Administrativo, que se limita a verificar a prestação efetiva do trabalho do pessoal docente (e indiretamente do não docente) afeto à Escola, pelo que apenas são considerados os valores



globais. Os vencimentos e as gratificações são integralmente assegurados pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) do Ministério da Educação. Por fim, a Comissão comunicou que as receitas do OCR foram aplicadas de acordo com o definido.

O Parecer positivo formulado pela Comissão para Apreciação do Relatório de Contas de Gerência mereceu aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Geral.

5- OUTROS ASSUNTOS:

Não houve mais nenhum assunto a tratar na reunião.

Escola Secundária de Barcelinhos, 18 de março de 2024

O Presidente

(João Carlos Rodrigues)

O Secretário

(Jaime Manuel Faria Dantas)